Edital nº 186 / ProPPEx / 2026
MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA
Área de concentração: Psicologia da Saúde, Processos de Desenvolvimento Humano e Práticas Psicossociais.
***** PROCESSO SELETIVO 2027/1 *****

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Profa. Dra. Fátima de Campos Buzzi, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia - Mestrado Profissional - Profa. Dra. Carina Nunes Bossardi, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de Inscrição, Número de Vagas, Processo de Seleção, Período de Matrícula, Resultados e Disposições Finais para admissão no Curso de Mestrado Profissional em Psicologia da UNIVALI **(PROCESSO SELETIVO 2027/1)**, com Área de Concentração em Psicologia da Saúde, Processos de Desenvolvimento Humano e Práticas Psicossociais.

O Mestrado Profissional em Psicologia visa capacitar pesquisadores e profissionais a levantar novas questões, aprofundar e refletir sobre os conhecimentos da Psicologia que visem contribuir com as áreas da Saúde, do Desenvolvimento Humano e das Práticas Psicossociais em diversos contextos de investigação/atuação/intervenção.

1 - Inscrições:

1.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente online, através do site do Programa www.univali.br/ppgp, entre os dias **16 de novembro de 2026 e 12 de fevereiro de 2027**, devendo ser anexada toda a documentação exigida no Item 3 do presente Edital. Somente serão apreciados os pedidos de inscrição cujo envio tenha ocorrido entre o período mencionado. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o processo seletivo.

1.2 A Univali não se responsabilizará por pedido de inscrição e/ou documentação, em qualquer etapa deste processo seletivo, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, que possa implicar na eliminação do (a) candidato (a).

2 - Critérios para Inscrições:

2.1 - Poderão inscrever-se portadores de Diploma de Curso Superior, desde que obtidos em cursos reconhecidos pela Legislação Brasileira ou portadores de diploma de graduação na área de concentração em Psicologia da Saúde, Processos de Desenvolvimento Humano e Práticas Psicossociais, obtidos em outros países, desde que reconhecido no Brasil.

2.2 - Poderão participar do processo seletivo os candidatos que se encontram em fase de conclusão de curso no **2º semestre letivo de 2026** e que apresentarem, no ato da inscrição, declaração ou certidão expedida pela Instituição de origem, confirmando a data de colação de grau, ou outro documento hábil que comprove tal situação.

2.3 – A inscrição de candidato enquadrado na situação prevista no critério 2.2 é considerada provisória e condicional, podendo ser cancelada se, decorridos 05 (cinco) dias úteis, contados

da data especificada na declaração ou certidão, não estiver comprovada de maneira definitiva a conclusão do curso superior.

3 - Documentação para Inscrição:

3.1 - A documentação exigida para a inscrição consiste:

a) Requerimento de Inscrição preenchido, conforme ANEXO 1 deste edital.
b) Diploma de Curso Superior, ou declaração conforme item 2.2
c) Histórico Escolar do Curso Superior.
d) Foto 3 x 4 recente.
e) Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
f) Certidão de Nascimento ou Casamento.
g) Intenção de pesquisa, articulada com os temas das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado Profissional em Psicologia (deverá ser elaborada conforme o modelo descrito no ANEXO 2 deste edital.
h) Currículo preenchido na Plataforma Lattes - CNPq (http://lattes.cnpq.br/) (deverá estar atualizado e ser entregue impresso, juntamente com a documentação comprobatória conforme orientações no ANEXO 3 deste edital).

4 - Número de Vagas: 20 (vinte) vagas.

A grande área de concentração está distribuída em duas linhas de pesquisa

As vagas serão distribuídas em decorrência do número de vagas de cada linha.

Linha 1: Psicologia da Saúde no Processo de Desenvolvimento Humano
Linha 2: Tecnologias e Práticas Psicossociais

4.1- O candidato deverá atentar para as linhas de pesquisas listadas acima. Informações adicionais estão disponíveis no *site* https://www.univali.br/ppgp - *links* “linhas de pesquisa” e “grupos de pesquisa”.

4.2 - No caso de ocorrer vagas não ocupadas em uma das linhas, estas poderão ser remanejadas para a outra linha, respeitando-se o limite total de vagas oferecidas pelo Programa.

5 - Processo de Seleção:

5.1 – Mediante análise dos documentos especificados no item 3 deste edital, serão homologados os candidatos aptos a participarem do Processo Seletivo. Não serão aceitas inscrições na ausência de qualquer um dos documentos previstos no item 3 deste edital.

5.2 – A homologação das inscrições ocorrerá mediante análise dos documentos especificados no item 3 deste edital, sendo que a divulgação dos horários de entrevistas será divulgada via e-mail aos candidatos no dia **15 de fevereiro de 2027**.
5.3 – O Processo de Seleção se desenvolverá sob a responsabilidade da Banca Examinadora da Seleção, previamente designada nos termos regimentais. Constará de duas etapas, conforme o programa a seguir:

A) PRIMEIRA ETAPA: Intenção de pesquisa (peso 2) + Currículo (peso 5):

São critérios de avaliação da intenção de pesquisa: descrição da trajetória acadêmica e profissional, apresentação e delineamento em relação ao problema de pesquisa, articulação com as linhas de pesquisa do Mestrado e clareza na redação.

Para pontuação no currículo, será considerado o registro na Plataforma Lattes, formação e produções bibliográficas e técnicas do candidato. Os critérios para pontuação do currículo lattes estão disponíveis no Anexo 3.

B) SEGUNDA ETAPA: Entrevista (peso 3):

Compreende entrevista com os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas e ocorrerá de forma presencial nos dias **18 e 19 de fevereiro de 2027,** conforme agendamento e horários divulgados na etapa anterior. A localização será divulgada por e-mail somente aos candidatos com inscrição homologada. A entrevista será conduzida pela comissão examinadora, focalizando questões relacionadas à intenção de pesquisa e ao currículo do candidato.

O candidato que não comparecer à entrevista no dia e hora marcados será desclassificado.

CLASSIFICAÇÃO

Serão classificados os 20 (vinte) primeiros colocados que alcançarem a nota mínima de 7,0 (sete), conforme média ponderada decrescente obtida nas duas etapas do processo seletivo. A média final será calculada por meio da seguinte fórmula:

Sendo:

N1 – Nota da Primeira Etapa = Média das notas em: Intenção de pesquisa (peso 2) + Currículo (peso 5)

N2 – Nota da Segunda Etapa = Nota da Entrevista (peso 3)

$$\textbf{MÉDIA FINAL} = \frac{(N1) + (N2)}{10}$$

OBSERVAÇÃO:

- No caso de mesma média final, entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate pela ordem: nota da intenção de pesquisa; nota da entrevista; nota do currículo.
- A nota mínima para classificação será 7,0 (sete). Abaixo desta nota o candidato será desclassificado do processo.

6 - Resultados e Período de Matrícula

6.1 – O resultado final será divulgado até o dia **22 de fevereiro de 2027**, via e-mail aos candidatos e no site do Programa.

6.2 – A seleção dos candidatos, ao abrigo deste edital, só terá validade para o presente processo seletivo.

6.3 – Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas de 22 a 26 **de fevereiro de 2027.**

6.4 – Os candidatos selecionados e matriculados deverão submeter-se à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira **(Inglês)**, a ser realizada pela UNIVALI Idiomas, no prazo máximo de 18 (dezoito) meses a partir do seu ingresso no Curso, como pré-requisito para defesa de dissertação. O Certificado de aprovação em exame de proficiência pode ainda ser emitido por outra instituição de ensino superior que possua programa de Mestrado e Doutorado reconhecidos pelos órgãos competentes, sendo esta nível B2 com nota igual ou superior a 7.0, ou emitido por Universidade estrangeira ou Instituto organizador reconhecido (p.ex.: Toefl, Cambridge, Delf, Celi, ou outro que será devidamente analisado, todos em pontuação na faixa do nível B2 do Quadro Comum Europeu). O exame de proficiência de outra instituição somente será aceito se estiver dentro da validade de dois anos até a data de sua apresentação junto à Secretaria do curso para validação pela UNIVALI Idiomas.

CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
1. Processo de inscrição	De 16/11/2026 a 12/02/2027	*Online*
2. Homologação dos inscritos	15/02/2027	Até 17h30
3. Entrevistas	18 e 19/02/2027	Das 8h30 às 17h
5. Divulgação do resultado final	Até 22/02/2027	Até 17h30
6. Matrícula para os aprovados	22 a 26/02/2027	*Online*
7. Início das aulas	11/03/2027	Conforme cronograma 2027/1

7 - Disposições Finais

7.1 - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Examinadora de Seleção.

7.2 - O candidato aprovado que não realizar matrícula até **26 de fevereiro de 2027** perderá a vaga, sendo chamado o primeiro candidato nominado na lista de espera.

7.3 - Não caberá recurso das decisões da Comissão do Processo Seletivo, oficialmente designada.

7.4 - Será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI durante os procedimentos de inscrição, matrícula, divulgação de inscritos, participantes ou de resultados e/ou, ainda, na emissão de certificados e/ou diplomas, conforme o caso, caracterizando-se o consentimento prévio do candidato e/ou aluno e/ou interessado que registrar seus dados de inscrição e/ou matrícula em formulários da UNIVALI que efetuem a coleta de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando for o caso), inobstante à caracterização de aceitação com os termos deste Edital em decorrência da inscrição ou participação no objeto deste documento e/ou inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização de termos de consentimento e/ou de políticas internas da Universidade ou de sua mantenedora sobre a matéria. A finalidade de tal coleta e tratamento de dados objetiva o atendimento da legislação e normatização educacional, bem como poderá haver a divulgação do nome completo ou abreviado de alunos e/ou candidatos através de editais ou comunicados veiculados no site da Internet mantido pela UNIVALI, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Resultados e/ou de Classificações.

Itajaí (SC), 09 de novembro de 2026

Carina N. Bossardi

Profa. Dra. Carina Nunes Bossardi
Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Psicologia

FATIMA DE CAMPOS BUZZI:88419819034

Assinado de forma digital por FATIMA DE CAMPOS BUZZI:88419819034
Dados: 2026.11.09 10:46:40 -03'00'

Profa. Dra. Fátima de Campos Buzzi
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo do Mestrado Profissional Psicologia – Área de Concentração: Psicologia da Saúde, Processos de Desenvolvimento Humano e Práticas Psicossociais

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:					
Data de Nascimento:		Naturalidade (cidade / Estado):			
Gênero	(informar o gênero ao qual se identifica ou pronome pelo qual gostaria de ser identificado/a)				
Raça/Cor/Etnia (IBGE)	( ) branco ( ) preto ( ) pardo ( ) amarelo ( ) indígena ( ) Prefiro não declarar				
Possui Deficiência	Especificar tipo de deficiência ou de acessibilidade				
Filiação:					
CPF:					
RG nº:		Órgão:		Data de Emissão do RG	
Estado civil	( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outros	Nome do Cônjuge (se casado (a))			
		Data de Nascimento do Cônjuge.			

Linha de pesquisa pretendida:

( ) "Psicologia da saúde no processo de desenvolvimento humano"
( ) "Tecnologias e Práticas Psicossociais"

Documentos necessários:

( ) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, conforme ANEXO 1.
( ) Diploma de Curso Superior, autenticado, ou declaração conforme item 1.2.1.
( ) Histórico Escolar do Curso Superior.
( ) Foto 3x4 recente.
( ) Certidão de Nascimento ou Casamento
( ) Carteira de Identidade e CPF.
( ) Intenção de Pesquisa.
( ) Currículo Lattes comprovado

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Endereço Completo: (rua, número, apto., bloco, bairro, etc...)			Telefone Res: Celular:		
CEP:		Cidade:		Estado:	
e-mail 1:					
e-mail 2:					

3. ATIVIDADE PROFISSIONAL

Instituição/Empresa:	
Profissão:	
Telefone Comercial:	

4. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Curso de Graduação em:					
Instituição / Universidade:					
Ano de Conclusão:		Local:		Estado:	

5. DADOS BANCÁRIOS (para caso de ressarcimento):

Banco:				
Nome titular:			CPF titular:	
Agência		Conta		( ) Conta Corrente ( ) Poupança

Opção de Vencimento das Mensalidades: ( ) 10 ( ) 20 ( ) último dia do mês

Itajaí (SC), _____/_____/ _____ _____
Assinatura do Candidato

ANEXO 2

INTENÇÃO DE PESQUISA

Para ingressar no Mestrado em Psicologia, o candidato deverá apresentar sua proposta de pesquisa. Ainda que não seja definitiva, a proposta deve indicar a intenção do candidato para a produção científica, respeitando as duas linhas de pesquisa do curso. A intenção de pesquisa consiste em um texto digitado no qual o candidato se apresenta e sugere a sua proposta de pesquisa.

Para maiores informações sobre a área de concentração e as linhas de pesquisa acesse o site: https://www.univali.br/ppgp.

O texto deve ser redigido em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, contendo no mínimo três e no máximo cinco páginas (não contar capa, sumário e referências). Margens de 2,5 cm e espaçamento entre parágrafos de 0 pt.

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA INTENÇÃO DE PESQUISA:

a) TÍTULO - expressando o tema da pesquisa.

b) PROBLEMA DE PESQUISA – apresentação do problema de pesquisa, contextualizando-o no contexto profissional e acadêmico do candidato. Apresentação da justificativa a partir da sua relevância teórica e social, destacando alguns autores que possam subsidiar o tratamento da problemática, bem como os objetivos da pesquisa, esboço metodológico de como pretende desenvolver a pesquisa e referências utilizadas.

Bibliografia indicada:

CERQUEIRA-SILVA, S.; DESSEN, M. A.; COSTA JUNIOR, Á. L. As contribuições da ciência do desenvolvimento para a psicologia da saúde. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, supl. 1, p. 1599-1609, 2011.
Disponível em: **http://www.scielo.br/pdf/csc/v16s1/a96v16s1.pdf**

CUPANI, A. **Filosofia da tecnologia: um convite**. Editora da UFSC, 2016.
Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/187613

CUNHA, F. J. A. P.; LÁZARO, C. P.; PEREIRA, H. B. B. **Conhecimento, inovação e comunicação em serviços de saúde**. Editora FIOCRUZ, 2014.
Disponível em: http://books.scielo.org/id/6hks3

HAYASHI, M. C. P. I.; SOUSA, C. M. de; ROTHBERG, D. **Apropriação social da ciência e da tecnologia: contribuições para uma agenda**. EDUEPB, 2011.
Disponível em:
http://books.scielo.org/id/j76hp

ANEXO 3

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou doutorado): Concluída em qualquer área (2,0 pontos)

Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização): Concluída na área de Psicologia (2,0 pontos)

Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização): Concluída em qualquer área do conhecimento (1,5 ponto)

Curso de aperfeiçoamento ou formação na área de Psicologia (curso com mais de 100h) (1,5 pontos)

Curso de aperfeiçoamento ou formação em outra área do conhecimento (curso com mais de 100h) (1,0 ponto)

- **Produção científica publicada nos últimos quatro anos:** artigos em periódicos (2,0 pontos), livros, capítulo de livros (1,0 ponto) e trabalhos publicados em anais de eventos (0,5 pontos por trabalho)

- **Produção técnica publicada nos últimos quatro anos**: participação em organização de eventos, assessoria e consultoria, orientações de pesquisa e estágio, participação em projetos de extensão (1,0 ponto por cada produção), produto (software, jogos, cartilhas, protocolo)

- **Experiência profissional** (docência e mercado de trabalho) (1,0 ponto por cada produção)